

3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

CNPJ/MF nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.300.294.597

FATO RELEVANTE

AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COMPLEMENTAR NO CAMPO DE SANHAÇU

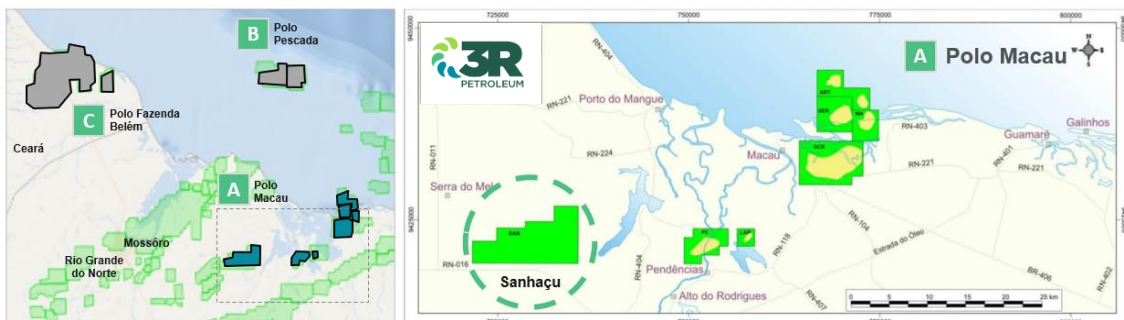
A **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.** (“3R” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas, investidores e mercado em geral que, em 18 de agosto de 2021, através de sua subsidiária integral 3R Macau S.A. (“3R Macau”), celebrou contrato de aquisição da participação detida pela Petrogal Brasil S.A. (“Galp”) no campo de Sanhaçu, localizado na Bacia Potiguar, no Estado do Rio Grande do Norte. O campo de Sanhaçu compõe o Polo Macau, cuja operação é realizada pela 3R Macau. O referido campo é atualmente detido pela 3R Macau e pela Galp, cada qual com 50% de direitos em participação na sua concessão.

O valor total da transação é de US\$ 6,0 milhões, sendo (i) US\$ 1,3 milhão (R\$ 6,7 milhões) pago em 18 de agosto de 2021; (ii) US\$ 1,9 milhão a ser pago na data de fechamento da transação; e (iii) duas parcelas de US\$ 1,4 milhão a serem pagas em 6 e 12 meses, contados do fechamento da transação, respectivamente. Os valores não consideram ajustes e correções que podem ocorrer até o fechamento da transação, que ainda está sujeita ao cumprimento de condições precedentes, tais como, a aprovação pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”) e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica. O período estimado para o fechamento da transação é de aproximadamente 6 meses.

Em agosto de 2020, a *DeGolyer and MacNaughton* certificou que o campo de Sanhaçu detinha 5,3 milhões de barris de óleo equivalente (“boe”) de reservas provadas mais prováveis (2P), o que representa um múltiplo de entrada de aproximadamente 2,3x por reserva 2P para a transação descrita acima. A produção média diária do campo somou aproximadamente 974 boe no primeiro semestre de 2021, sendo 134 mil m³ de gás natural e 133 barris de óleo.

Gestão de Portfólio 3R | Campo de Sanhaçu - Polo Macau

A aquisição da participação de 50% detida pela Galp no campo de Sanhaçu está alinhada com a tese de investimentos da 3R, fundamentada na aquisição de ativos: (i) em produção *onshore* e *offshore*, (ii) com potencial de incremento de produção e reservas, (iii) que viabilizem a geração de sinergias com o portfólio atual, e (iv) com múltiplo de entrada por reserva competitivo.





A transação resultará no aumento da produção, com a integração de um campo que já faz parte do portfólio operado pela 3R, e reforçará a posição da Companhia como um relevante produtor de gás na região Nordeste do Brasil. Ao assumir a totalidade do campo de Sanhaçu, a 3R se consolidará como maior produtor de gás do Rio Grande do Norte, quando considerada a produção conjunta dos Polos Macau e Pescada, esse último em fase de cessão junto à ANP. Assim, a 3R assumirá posição estratégica como principal fornecedor de gás necessário para viabilizar os planos de revitalização dos campos maduros de óleo da região.

Adicionalmente, o aumento da relevância da produção de gás no portfólio da 3R cria oportunidades no contexto da nova Lei do Gás, com potencial de estimular a competição setorial, gerar alternativas de melhor monetização de sua produção e fomentar a economia local onde estão localizados os ativos da Companhia.

Por fim, a 3R reforça o seu compromisso em manter seus acionistas, investidores e mercado em geral devidamente informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em estrita conformidade com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2021.

Rodrigo Pizarro

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores